

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 - CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 008/2021

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de **PENSÃO** à **MARIA HELENA DE MOURA**, CPF Nº 586.821.206-15, viúva do ex servidor **LÁZARO DE MOURA**, CPF Nº 450.236.466-53, **falecido em 02/03/2021**, com fundamentação no Artigo 40, § 7º Inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 47 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 02.03.2021.

Art. 2º. A Pensão de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 08 de março de 2021.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA